



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1418

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Decisão do Prefeito .....	7
Aviso de Licitação .....	8



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.392, de 23 de NOVEMBRO de 2023.**

*(Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da infraestrutura no Loteamento "Residencial Frascareli").*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando o Parecer nº 889/2023**, exarado pelo Dr. Reinaldo Antônio Aleixo, Corregedor Geral da Procuradoria Municipal de Pederneiras,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia **27 de outubro de 2025**, o prazo para a conclusão das infraestruturas, de acordo com os projetos atuais aprovados, no loteamento objeto da **Matrícula nº 31.493**, de ordem do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, situada nesta cidade, de propriedade de **BVZS - INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 18.616.271/0001-31**, loteamento de interesse social, contendo 771 (setecentos e setenta e uma) unidades residenciais e 26 (vinte e seis) lotes comerciais, loteamento esse denominado "Loteamento Residencial Frascareli", observadas as garantias já estipuladas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**

**Prefeita Municipal**

.....



## Portarias



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

**PORTARIA nº 01/2023-SMA, de 17 de NOVEMBRO de 2023.**

(Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade de suspensão de 03 (três) dias de trabalho).

**DANIEL CÉSAR PEROSO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 17/2023, os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

I – Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 03 (três) dias de trabalho à servidora **Eva Regina de Oliveira**, pelos fatos apurados na Sindicância nº 17/2023;

II- Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 17/2023 à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de novembro de 2023.

**Daniel César Peroso**

Secretário Municipal de Administração de Pederneiras/SP

**PORTARIA nº 4.882 de 22 de novembro de 2023**

*(Que altera nomeação de servidor para Função Gratificada)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica alterada a nomeação da servidora municipal **VIVIANI REGO VECHI**, matrícula funcional nº 23989, para exercer a Função Gratificada de **Supervisora de Controle de Dados e Monitoramento**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 4.496/2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 22 de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 4.883 de 22 de novembro de 2023**

*(Que altera nomeação de servidor para Função Gratificada)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica alterada a nomeação da servidora municipal **ADRIANA CONSTANCIO MARIA GODOY**, matrícula funcional nº 24547, para exercer a Função Gratificada de **Encarregada de Serviços de Prestação de Contas e Faturamento “Serviço Único de Saúde - SUS”**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** A servidora continuará a fazer jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 4.690/2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 22 de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 4.884 de 22 de novembro de 2023**

*(Que nomeia servidor para Função Gratificada)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a servidora municipal **LIGIA SOUZA SEVERINO**, matrícula funcional nº 22906, para exercer a Função Gratificada de **Encarregada de**

**Serviços e Eventos de Conscientização da Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 22 de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 4.885 de 22 de novembro de 2023**

*(Que altera nomeação de emprego em Comissão)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica alterada a nomeação do Sr. **SILVIO APARECIDO BUENO**, efetivo no emprego de Técnico em Edificações, matrícula funcional nº 14482, para o emprego em comissão de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico**.

**Artigo 2º.** O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau “B”, do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 4.228/2021. Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 22 de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido na Tomada de Preços nº 09/2023, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio da EMEI Professora Georgina Del Bianco Pinheiro/CCI Irmã Joana, localizada na Avenida João Della Coletta, nº L-2210 - Conjunto Habitacional Leonor Mendes de Barros - Pederneiras/SP, homologo a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizo a contratação da empresa IRPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 198.891,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais); com todas as demais condições conforme edital. Pederneiras, 23 de novembro de 2023.



Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



22/11/2023, 16:02

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

**Termo de Homologação do Pregão**

Nº 00177/2023

Às 15:58 horas do dia 22 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19731/2023, Pregão nº 00177/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 1****Descrição:** Concreto usinado**Descrição Complementar:** Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 200 Fck / 20 Mpa,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.180,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CONCRELAGOS CONCRETO S/A , pelo melhor lance de R\$ 12.240,0000 , com valor negociado a R\$ 9.180,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2023 15:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CNPJ/CPF: 07.015.016/0071-20, Melhor lance: R\$ 12.240,0000, Valor Negociado: R\$ 9.180,0000
Homologado	22/11/2023 15:58:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 2****Descrição:** Concreto usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.020,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/11/2023 10:37:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por preço inaceitável, visto que os valores propostos se encontram acima do Valor Máximo Aceitável por este órgão.
Homologado	22/11/2023 15:58:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 3****Descrição:** Concreto usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 25 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 228**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95.760,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/11/2023 10:36:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por preço inaceitável, visto que os valores propostos se encontram acima do Valor Máximo Aceitável por este órgão.
Homologado	22/11/2023 15:58:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**



## Decisão do Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****DECISÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023**

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira, dou provimento ao recurso interposto pelo referido RECORRENTE para o item 19, para anulação da decisão que habilitou a proposta da empresa RODRIGO DE MATOS FRAGA, determinando-se o seguinte:

Fica anulada a decisão que aceitou e habilitou a proposta da empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA para o item 19, determinando-se a sua revogação.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 22 de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023**

OBJETO: Aquisição de gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para o exercício de 2024. ENCERRAMENTO: 07/12/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de novembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281